



Afonso Cláudio, 09 de outubro de 2024.

De: Presidência

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 707/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 39/2024

Autoria: Vereador Paulo Aparecido Thereza

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA APRENDER E CONVIVER COM DIABETES NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para juízo de admissibilidade

Ação realizada: Proposição admitida

Descrição:

Após detida análise, verifiquei que foram cumpridas as exigências contidas no artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, razão pela qual sou pelo **recebimento e admissibilidade** do presente Projeto de Lei, a qual encaminho para a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal para que seja incluída na pauta da sessão seguinte, para distribuição de cópia aos Excelentíssimos Vereadores e lida no Pequeno Expediente, visando a ciência dos Nobres Edis. Após, que a matéria seja tramitada, obedecendo as fases do processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal e na Resolução nº 01, de 05 de dezembro de 2002.

Próxima Fase: Incluir proposição no Expediente

Vereador Marcelo Berger Costa
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340032003700370034003A005400

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 09/10/2024 08:30

Checksum: **32C9378C129C6963FDCEA71C4FE6AC49AC72606EF8377BDDDED091970FF4E8147**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340032003700370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.